

Mensagens de Natal

+ Páginas 06 e 07



Promotora de Justiça esclarece dúvidas



Os vereadores Hugo Elias e Alex, o Diretor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Paulo Sérgio Felisberto, os vereadores Marinho, Carlos Antônio Asa Branca, Anísio, José Silvío e Mabinha, Dra. Carolina e os vereadores Regis e Gerson (Xereba).

A convite da presidente da Casa Legislativa de Visconde do Rio Branco, Maria Amábilé Cadedo, a Promotora do Ministério Público de Visconde do Rio Branco, Dra. Carolina Queiroz de Carvalho veio à Câmara fazer um esclarecimento sobre o pedido do Ministério Público referente ao Procedimento Preparatório nº MPMG-0720.17.000263-1, a qual recomenda abster-se de aprovar projetos de lei para a ampliação da área urbana ou expansão urbana do Município que não atendam aos requisitos do artigo 42-B da Lei Federal 10.257/2001. Dra. Carolina esclareceu que este recomendação faz referência a Lei Municipal 1131/2013 que diz respeito as alterações do perímetro urbano sem atender aos requisitos do art. 42B do Estatuto das Cidades. Segundo Dra. Carolina, o momento é muito propício para que haja um estudo mais minucioso na ampliação urbanística, pois o Executivo já contratou técnicos da UFV para fazer o estudo do município para atualização do Plano Diretor, ocasião em que deverá ser avaliado o Plano de Expansão Urbana e adequar às leis específicas.

Comissões permanentes



As comissões possuem funções estabelecidas na Constituição Federal e no Regimento Interno da Casa Legislativa. Semanalmente, os vereadores reúnem-se em comissão para analisar, discutir e debater os projetos propostos pelos vereadores.

Mais...

Projetos de vereadores	Pág. 02
Relatórios Contábeis	Págs. 03 e 04
Parceria pela Educação - Parlamento Jovem	Pág. 05
Licitação e Extratos de contratos	Pág. 05
Portarias	Págs. 09 e 10
Relatórios de Viagem	Pág. 10
Indicações e Requerimentos	Págs. 11 e 12

Expediente:**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2017/2018****Presidenta:**

Maria Amabile Cadedo
m-amabile@hotmail.com

Vice-Presidente:

Reginaldo Victor Bastos
regisvrb@hotmail.com

Secretário:

Gerson Gomes de Freitas
amigoxereba@gmail.com

Vereadores:**Alex Vinicius Coelho**

alexvereador@camaravrb.mg.gov.br

Anísio Alves Ananias

anisiovereador@camaravrb.mg.gov.br

Carlos Antônio da Cruz

vereadorasabranca@camaravrb.mg.gov.br

Hugo Elias de Lima Diniz

eliasgabinete6@camaravrb.mg.gov.br

José Silvio Gomes

josesilviocamara@gmail.com

Marinho José de Almeida Neto

marinhovereador@camaravrb.mg.gov.br

Analista de Comunicação e**Diagramação:**

José Ronaldo Batista

Colaboração:

Tom Carlos
tomvrb@bol.com.br

Telefone: (32) 3551-8000

Email: imprensa@camaravrb.mg.gov.br

Site: www.camaravrb.mg.gov.br

Face: CamaraMunicipalViscondedoRioBranco

Endereço: Galeria Eden Club, 13

Praça 28 de setembro

CEP: 36520-000

Visconde do Rio Branco - MG

Impressão:**GRÁFICA SUPERCOR**

(Diego De Paula Nogueira)

Rua Santo Antônio, 602 - Lj. B

Bairro de Lourdes

Fone: (32) 3551-6091

Tiragem: 800 Exemplos

Edição Mensal

Distribuição: gratuita e dirigida

Sugestões para:

imprensa@camaravrb.mg.gov.br

Presença de monitor no transporte escolar se torna obrigatória

Visando a segurança dos estudantes durante o transporte em veículos escolares, o vereador José Silvio Gomes entrou com uma preposição na Casa Legislativa que dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de monitor no transporte escolar público e particular do município de Visconde do Rio Branco.

Na discussão do projeto, o vereador José Silvio, que é um profissional da área de transporte coletivo, salientou que conhece muito bem as peculiaridades do transporte de pessoas, principalmente de crianças e adolescentes, que muitas vezes se tornam indisciplinados na presença de outros da mesma idade. "Infelizmente, a alguns anos teve uma tragédia ocorrida com uma criança em que colocou a cabeça para fora da janela, sendo atingida por um poste e vindo a óbito. O motorista não consegue dar atenção para o trânsito e observar os estudantes, é preciso uma pessoa para auxiliá-lo nessa tarefa, ainda mais com crianças que são imprevisíveis", argumentou José Silvio.

Na justificativa apresentada no corpo do projeto, o vereador fez a seguinte argumentação: "Trata-se de projeto que tem como objetivo preservar a segurança das crianças nos veículos escolares, uma vez que o motorista sozinho no veículo fica impossibilitado de exercer satisfatoriamente ambas as funções.

Podemos ressaltar que em fevereiro de 2015, na nossa cidade, uma criança de 11 anos morreu após sair da aula e adentrar no ônibus escolar sentido sua casa. Tudo indica que o acidente tenha acontecido quando o menino colocou a cabeça para fora da janela, vindo a chocar-se em um poste.

A alguns meses atrás, também em nossa cidade um ônibus urbano e uma van escolar



Monitor conduzindo estudantes
imagem ilustrativa da internet

bateram de frente em uma via de acesso ao povoado de Ruado das Pedras e que, de acordo com a Polícia Militar (PMMG), algumas crianças sofreram ferimentos leves e foram encaminhados a um hospital da cidade, onde foram medicados e liberados. Dessa forma, a presença de um monitor em cada veículo de transporte escolar será importante para organizar o ambiente durante o trajeto, trazendo mais tranquilidade ao condutor para prestar atenção no trânsito.

As vantagens decorrentes da presença de um monitor no transporte escolar são diversas, já que por razões óbvias, crianças não podem cuidar de sua própria segurança, por não terem consciência dos perigos, e não saberem julgar os riscos do trânsito."

O projeto foi votado em unanimidade e seguiu para sanção do Executivo, se tornando lei municipal.

Lista de espera para vagas nas Escolas municipais é votado na Câmara

Neste mês de novembro, entre os Projetos de Lei Ordinária votados nas reuniões ordinárias, o vereador Carlos Antônio da Cruz (Asa Branca-PSL) apresentou o projeto nº 1626, que dispõe sobre a divulgação da lista de espera para vagas nas Escolas Municipais de Educação no município de Visconde do Rio Branco.

O objetivo é claro "divulgar Lista de Espera para vagas nas escolas". Na discussão sobre o projeto, Asa Branca comentou de forma genérica sobre pais que reclamaram de pleitearem vaga em uma determinada escola e não conseguir, sendo que dias depois, outro pai conseguiu a pretendida vaga. Segundo ele, com a divulgação desta lista, ficará mais fácil para os pais e escolas organizarem as vagas e a disposição das mesmas.

Na defesa do projeto, o vereador Carlos Antônio Asa Branca fez a seguinte argumentação: "Transparência pública é dever dos governantes e direito dos cidadãos. Na esfera educacional, em

que ocorre a preparação para o futuro da cidade é fundamental que a população tenha acesso às informações básicas relacionadas às oportunidades e desempenho dos alunos.

Este tipo de publicidade é de grande utilidade, uma vez que norteia o requerente, facilitando o acompanhamento da vaga pretendida organizando a forma de distribuição das mesmas. Se informados, os pais participarão e contribuirão de uma forma mais efetiva na vida escolar de seus filhos.

Como a educação deve ser prioridade para a administração pública, é fundamental que estes dados, relacionados ao acesso à Educação estejam constantemente atualizados, a fim de nortear os investimentos públicos do município."

O projeto foi votado em unanimidade pelos vereadores da Casa Legislativa de Visconde do Rio Branco e seguiu para ser sancionado pelo executivo, se tornando uma lei municipal.

Participe das reuniões da Câmara Municipal nas três primeiras segundas-feiras de cada mês as 19h

Relatórios Contábeis I

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3712

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Novembro / 2017

L.F. 4320/64 (Art. 2º, inciso II) Valores em R\$1,00

RECEITAS				DESPESAS			
ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA	ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	Créditos Orçamentários e Suplementares	3.534.987,16	2.266.992,35	-1.267.994,81
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	Créditos Especiais e Extraordinários	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
DEDUÇÕES DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00				
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	3.534.987,16	2.266.992,35	-1.267.994,81
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	3.534.987,16	2.266.992,35	-1.267.994,81
DEFICITS	3.534.987,16	2.266.992,35	-1.267.994,81	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS	3.534.987,16	2.266.992,35	-1.267.994,81	TOTAL DESPESAS	3.534.987,16	2.266.992,35	-1.267.994,81

MARIA AMABILE CADEDO
PRESIDENTE DA CAMARA

KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL
CONTADOR - 096436/O-6

WAGNER DOS SANTOS GAIONE
CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3713

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Novembro/17

Art. 103 da Lei 4320/1964 Valores em R\$1,00

TÍTULOS	VALOR	VALOR
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES	316.996,40	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	3.229.160,23	
TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		3.546.156,63
TOTAL DAS RECEITAS		3.546.156,63
SALDO ANTERIOR		
CAIXA E BANCOS		11.244,63
TOTAL GERAL		3.557.401,26

TÍTULOS	VALOR	VALOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
LEGISLATIVA	2.266.992,35	
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		2.266.992,35
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES	277.265,73	
INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	400.000,00	
TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		677.265,73
TOTAL DAS DESPESAS		2.944.258,08
SALDO P/ MÊS		
CAIXA E BANCOS		613.143,18
TOTAL GERAL		3.557.401,26

MARIA AMABILE CADEDO
PRESIDENTE DA CAMARA

KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL
CONTADOR - 096436/O-6

WAGNER DOS SANTOS GAIONE
CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3714

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Novembro / 2017

Art. 105 da Lei 4.320 / 1964 Valores em R\$1,00

TÍTULOS DO ATIVO	R\$	R\$	R\$
ATIVO			
ATIVO FINANCEIRO			
BANCOS	613.143,18	613.143,18	
DEVEDORES DIVERSOS	30.248,73	30.248,73	643.391,91
ATIVO PERMANENTE			
BENS MOVEIS	378.170,24		
BENS IMOVEIS	1.309.308,25	1.687.478,49	1.687.478,49
CREDITOS		0,00	0,00
VALORES DIVERSOS			
ALMOXARIFADO	2.599,80	2.599,80	2.599,80
SOMA DO ATIVO REAL			2.333.470,20
ATIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			2.333.470,20
TÍTULOS DO PASSIVO	R\$	R\$	R\$
PASSIVO			
PASSIVO FINANCEIRO			
DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES	47.316,83	47.316,83	47.316,83
PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
SOMA DO PASSIVO REAL			47.316,83
SALDO PATRIMONIAL			
ATIVO REAL LIQUIDO			2.286.153,37
PASSIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			2.333.470,20

MARIA AMABILE CADEDO
PRESIDENTE DA CAMARA

KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL
CONTADOR - 096436/O-6

WAGNER DOS SANTOS GAIONE
CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3718

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
PERÍODO: Até Novembro de 2017

L.F. 4320 / 64 (Art. 2º, inciso II) Valores em R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE
			INSCRIÇÃO	REESTABECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	
2.01.01	RESTOS A PAGAR						
TOTAL (2.01.01 - RESTOS A PAGAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.02	DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES						
2.01.02.01	INSS	-6.780,10	118.001,83	0,00	107.403,66	0,00	3.818,07
2.01.02.03	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA	-1.008,29	15.026,08	0,00	13.413,67	0,00	604,12
2.01.02.04	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	3.910,81	0,00	3.495,22	0,00	415,59
2.01.02.06	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA	-602,95	32.165,33	0,00	28.882,19	0,00	2.680,19
2.01.02.09	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE	7.339,16	113.996,47	0,00	103.217,10	0,00	18.118,53
2.01.02.18	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA	7.811,13	11.266,63	0,00	0,00	0,00	19.077,76
2.01.02.20	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	827,21	12.427,52	0,00	10.652,16	0,00	2.602,57
TOTAL (2.01.02 - DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES)		7.586,16	306.794,67	0,00	267.064,00	0,00	47.316,83
TOTAL GERAL		7.586,16	306.794,67	0,00	267.064,00	0,00	47.316,83

MARIA AMABILE CADEDO
PRESIDENTE DA CAMARA

KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL
CONTADOR - 096436/O-6

WAGNER DOS SANTOS GAIONE
CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3719

DEMONSTRAÇÃO DA DEVEDORES DIVERSOS
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
PERÍODO: Novembro de 17

L.F. 4320 / 64 (Art. 2º, inciso II) Valores em R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE
			INSCRIÇÃO	REESTABECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	
2.01.01	RESTOS A PAGAR						
TOTAL (2.01.01 - RESTOS A PAGAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.02	DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES						
2.01.02.02	SALARIO FAMILIA	1.062,16	12,43	0,00	12,43	0,00	1.062,16
2.01.02.05	CONTRIBUICAO PARTIDARIA	11.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.440,00
2.01.02.12	SALARIO MATERNIDADE INSS	2.362,39	0,00	0,00	0,00	0,00	2.362,39
2.01.02.13	FOLHA LIQUIDADA A PAGAR	819,83	0,00	0,00	0,00	0,00	819,83
2.01.02.14	REPASSE PATRONAL AO RPPS	10.409,76	0,00	0,00	0,00	0,00	10.409,76
2.01.02.15	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL	1.972,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.972,10
2.01.02.16	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL	2.182,49	10.189,30	0,00	10.189,30	0,00	2.182,49
TOTAL (2.01.02 - DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES)		30.248,73	10.201,73	0,00	10.201,73	0,00	30.248,73
TOTAL GERAL		30.248,73	10.201,73	0,00	10.201,73	0,00	30.248,73

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/003
Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Novembro de 2017

L. F. 4.320 / 64, (art 2º, § 2º, inciso II)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS
			NO MÊS	ACUMULADA	
	TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

002/003
Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Novembro de 2017

ENTIDADE	RECEITA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA	CONTÁ EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		NO MÊS	NO EXERCÍCIO
		NO MÊS	ACUMULADA		
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2000	0,00	0,00	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2008	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2009	0,00	0,00	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2010	0,00	0,00	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2011	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2012	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2013	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2015	0,00	0,00	0,00	0,00
	DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
	INSS	10.598,17	118.001,83	0,00	0,00
	SALARIO FAMILIA	0,00	12,43	0,00	0,00
	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA	1.612,41	15.026,08	0,00	0,00
	PENSAO ALIMENTICIA	415,59	3.910,81	0,00	0,00
	CONTRIBUICAO PARTIDARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA	3.283,14	32.165,33	0,00	0,00
	FUMPREV DENTARIO	0,00	0,00	0,00	0,00
	INTERMEDIUM CRED FINAN INVEST S/A	0,00	0,00	0,00	0,00
	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE	10.779,37	113.996,47	0,00	0,00
	APAE - ASSOC PAIS E AMIG DOS EXCEP	0,00	0,00	0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
	FOLHA LIQUIDADA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
	REPASSE PATRONAL AO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL	963,10	10.189,30	0,00	0,00
	Caucão	0,00	0,00	0,00	0,00
	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA	921,73	11.266,63	0,00	0,00
	DESPESA A REGULARIZAR	0,00	0,00	0,00	0,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	1.775,36	12.427,52	0,00	0,00
	LEONARDO FERREIRA SABIONI-DEP JUDIC	0,00	0,00	0,00	0,00
	INDENIZACAO REF. PROCESSO 201400361	0,00	0,00	0,00	0,00
	ESPOLIO RICARDO ALBINO	0,00	0,00	0,00	0,00
	MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	INTERFERÊNCIAS ATIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	REPASSE RECEBIDO PREF. MUNICIPAL	294.582,26	3.229.160,23	0,00	0,00
	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	DEVOLUCAO REPASSE PARA PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ENTIDADE		324.931,13	3.546.156,63		



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/003
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Novembro/2017

L. F. 4.320 / 64 (art 2º, § 2º, inciso II)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DESPESA FIXADA	CRÉDITOS	ANULAÇÕES	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		EMPENHADA A PAGAR	SALDO ORÇAM.
						DO MÊS	ACUMULADA	DO MÊS	ACUMULADA	DO MÊS	ACUMULADA		
01	CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO												
0101	LEGISLATIVA												
01	LEGISLATIVA												
01 031	ACAO LEGISLATIVA												
01 031 0101	PROCESSO LEGISLATIVO												
01 031 0101 1.650	AMPLIACAO/ REFORMA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
449051	Obras e Instalacoes	1	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
01 031 0101 2.651	MANUTENCAO DO PESSOAL DA CAMARA		2.580.187,16	78.000,00	0,00	193.559,97	2.090.172,68	193.559,97	2.090.172,68	163.065,96	2.059.678,67	30.494,01	568.014,48
319003	Pensoes do RPPS e do Militar	2	65.000,00	0,00	0,00	4.500,00	49.500,00	4.500,00	49.500,00	4.500,00	49.500,00	0,00	15.500,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	3	52.000,00	78.000,00	0,00	12.363,93	115.135,17	12.363,93	115.135,17	10.218,13	112.989,37	2.145,80	14.864,83
319005	Outros Beneficios Previd. do Servidor e do Militar	4	5.000,00	0,00	0,00	0,00	279,63	0,00	279,63	0,00	279,63	0,00	4.720,37
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	5	1.932.587,16	0,00	0,00	141.087,83	1.570.059,68	141.087,83	1.570.059,68	140.547,83	1.569.519,68	540,00	362.527,48
319013	Obrigaçoes Patronais	6	360.000,00	0,00	0,00	23.247,25	261.999,95	23.247,25	261.999,95	0,00	238.752,70	23.247,25	98.000,05
319113	Obrigaçoes Patronais	7	60.000,00	0,00	0,00	4.560,96	43.971,48	4.560,96	43.971,48	0,00	39.410,52	4.560,96	16.028,52
339046	Auxilio Alimentacao	8	105.600,00	0,00	0,00	7.800,00	49.226,77	7.800,00	49.226,77	7.800,00	49.226,77	0,00	56.373,23
01 031 0101 2.652	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		827.000,00	100.000,00	148.000,00	2.340,00	394.605,72	16.733,42	208.311,64	16.201,04	206.413,68	188.192,04	384.394,28
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	9	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	10	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
339014	Diarias - PESSOAL CIVIL	11	84.000,00	0,00	40.000,00	2.240,00	5.320,00	0,00	3.080,00	0,00	3.080,00	2.240,00	38.680,00
339030	Material de Consumo	12	70.000,00	50.000,00	0,00	0,00	79.189,51	2.047,83	28.660,46	2.047,83	28.660,46	50.529,05	40.810,49
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	13	5.000,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	80,00	0,00	80,00	0,00	4.920,00
339035	Servicos de Consultoria	14	96.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15	10.000,00	50.000,00	0,00	0,00	33.883,35	2.983,33	27.900,02	2.983,33	27.900,02	5.983,33	26.116,65
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16	390.000,00	0,00	58.000,00	100,00	234.351,64	11.702,26	142.144,26	11.169,88	140.246,30	94.105,34	97.648,36
339047	Obrigaçoes Tributarias e Contributivas	17	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	18	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	19	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	20	120.000,00	0,00	0,00	0,00	41.781,22	0,00	6.446,90	0,00	6.446,90	35.334,32	78.218,78
01 031 0101 2.653	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CAC E BIBLIOTECA		97.800,00	0,00	30.000,00	0,00	3.375,00	0,00	900,00	0,00	900,00	2.475,00	64.425,00
339014	Diarias - PESSOAL CIVIL	21	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00
339030	Material de Consumo	22	10.000,00	0,00	0,00	0,00	3.375,00	0,00	900,00	0,00	900,00	2.475,00	6.625,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	23	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	24	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25	40.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	26	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	TOTAL CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO		3.534.987,16	178.000,00	178.000,00	195.899,97	2.488.153,40	210.293,39	2.299.384,32	179.267,00	2.266.992,35	221.161,05	1.046.833,76
	TOTAL CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO		3.534.987,16	178.000,00	178.000,00	195.899,97	2.488.153,40	210.293,39	2.299.384,32	179.267,00	2.266.992,35	221.161,05	1.046.833,76
	TOTAL GERAL		3.534.987,16	178.000,00	178.000,00	195.899,97	2.488.153,40	210.293,39	2.299.384,32	179.267,00	2.266.992,35	221.161,05	1.046.833,76



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

002/003
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Novembro/2017

ENTIDADE	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		NO MÊS	NO EXERCÍCIO
	CONTA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	RESTOS A PAGAR		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2000		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2008		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2009		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2010		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2011		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2012		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2013		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2015		0,00	0,00
	DEPOSITOS E CONSIGNACOES		0,00	0,00
	INSS		0,00	107.403,66
	SALARIO FAMILIA		0,00	12,43
	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA		0,00	13.413,67
	PENSAO ALIMENTICIA		0,00	3.495,22
	CONTRIBUICAO PARTIDARIA		0,00	0,00
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA		0,00	28.882,19
	FUMPREV DENTARIO		0,00	0,00
	INTERMEDIUM CRED FINANCI INVEST S/A		0,00	0,00
	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE		0,00	103.217,10
	APAE - ASSOC PAIS E AMIG DOS EXCEP		0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE INSS		0,00	0,00
	FOLHA LIQUIDAD A PAGAR		0,00	0,00
	REPASSE PATRONAL AO RPPS		0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL		0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL		963,10	10.189,30
	Caucao		0,00	0,00
	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA		0,00	0,00
	DESPESA A REGULARIZAR		0,00	0,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS		0,00	10.652,16
	LEONARDO FERREIRA SABIONI-DEP.JUDIC		0,00	0,00
	INDENIZACAO REF. PROCESSO 201400361		0,00	0,00
	ESPOLIO RICARDO ALBINO		0,00	0,00
	MULTAS		0,00	0,00
	INTERFERENCIAS ATIVAS		0,00	0,00
	REPASSE RECEBIDO PREF. MUNICIPAL		0,00	0,00
	INTERFERENCIAS PASSIVAS		0,00	0,00
	DEVOLUCAO REPASSE PARA PREFEITURA		0,00	400.000,00
TOTAL DA ENTIDADE			963,10	677.265,73



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

003/003
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Novembro/2017

ENTIDADE	SALDOS DE CAIXA E BANCOS		NO MÊS	NO EXERCÍCIO
	NOME CONTA	RECURSO		
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	CAIXA		0,00	0,00
	BANCOS		0,00	0,00
	BCO DO BRASIL C/8.888/9		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		-2.230,45	-2.230,45
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO		615.373,63	615.373,63
	BANCO DO BRASIL - APLICACAO		0,00	0,00
TOTAL DA ENTIDADE			613.143,18	613.143,18

CARGO	NOME	CRC
PRESIDENTE DA CAMARA	MARIA AMABILE CADEDO	
CONTADOR	KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL	096436/O-6
CONTROLADOR INTERNO	WAGNER DOS SANTOS GAIONE	

Parceria pela educação

Na manhã de terça-feira, 12 de dezembro, a presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco vereadora Maria Amábele Cadedo, o vice-presidente e Diretor da Escola do Legislativo vereador Reginaldo Victor Bastos junto com o coordenador do Parlamento Jovem em Visconde do Rio Branco e da Escola do Legislativo Claudiney Malta, foram recebidos pelo Superintendente Regional de Educação Samuel Gazolla Lima. A comitiva de Visconde do Rio Branco se uniu ao coordenador do Parlamento Jovem em Paula Candido Willians Paulo Teixeira de Souza, para apresentar uma proposta de parceria ao Superintendente Samuel Gazolla a fim de estreitar o relacionamento das câmaras municipais com as escolas de Ensino Médio - foco do projeto Parlamento Jovem Minas.



Mabinha, Rogério Gazolla, Regis Bastos, Willians e Claudiney

O Parlamento Jovem Minas é uma iniciativa da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), por meio da Escola do Legislativo (ELE), e a PUC Minas, por meio do Instituto de Ciências Sociais (ICS) e da Pró-reitoria de Extensão

(Proex).

Em 2018, o Parlamento Jovem de Minas completa 15 anos. Implantado em 2004, o PJ Minas é um projeto de formação política destinado aos estudantes do ensino médio dos municípios mineiros que cria para os jovens uma oportunidade de conhecer melhor a política e os instrumentos de participação no Poder Legislativo Municipal e Estadual. O projeto é realizado em parceria com diversas câmaras municipais mineiras.

A cada ano, um tema de relevância social e do interesse dos jovens é trabalhado por meio de diversas atividades de estudo, debates e deliberação que permitem a vivência. Para 2018, o tema escolhido foi "Violência contra a mulher".

Licitações e Extratos

Aviso de Licitação

Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG

Pregão Presencial Nº 13/2017

Data e hora do pregão: 05 de janeiro de 2018 às 13h00 horas.

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco torna publico para conhecimento dos interessados, abertura de licitação sob a modalidade pregão presencial, do tipo "menor preço", cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de organização, elaboração e realização de concurso público para provimento de cargos de Auxiliar de serviços gerais, Assistente de arquivo e patrimônio, Analista de comunicação, Advogado e Analista de controle interno da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco. A sessão de abertura será realizada no dia 05 de janeiro de 2018 as 13h00 horas. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, ou pelo telefone (32) 3551-8000, ou pelo email licitacao@camaravrb.mg.gov.br. Visconde do Rio Branco, 04 de dezembro de 2017.

Ana Paula Aparecida Honorato
Presidente da CPL

Pregão Presencial Nº 14/2017

Data e hora do pregão: 04 de janeiro de 2018 às 13h00 horas.

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco torna publico para conhecimento dos interessados, abertura de licitação sob a modalidade pregão presencial, do tipo "menor preço por item", cujo objeto é o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, destinada a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco. A sessão de abertura será realizada no dia 04 de janeiro de 2018 as 13h00 horas. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, ou pelo telefone (32) 3551-8000, ou pelo email licitacao@camaravrb.mg.gov.br. Visconde do Rio Branco, 12 de dezembro de 2017.

Ana Paula Aparecida Honorato
Presidente da CPL

Pregão Presencial Nº 15/2017

Data e hora do pregão: 08 de janeiro de 2018 às 13h00 horas.

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco torna publico para conhecimento dos interessados, abertura de licitação sob a modalidade pregão presencial, do tipo "menor preço por lote", cujo objeto é a contratação de serviços gráficos para confecção do jornal "O Legislativo Rio-Branquense, destinados à manutenção das atividades da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco. A sessão de abertura será realizada no dia 08 de janeiro de 2018 as 13h00 horas. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, ou pelo telefone (32) 3551-8000, ou pelo email licitacao@camaravrb.mg.gov.br. Visconde do Rio Branco, 12 de dezembro de 2017.

Ana Paula Aparecida Honorato
Presidente da CPL

Extrato de Contrato e Ratificação

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 12/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

No item 13 do edital, Dos prazos, subitem 13.2, ONDE SE LÊ:

O Contrato a ser celebrado terá validade ate 31 de dezembro de 2017.

LEIA-SE: O Contrato a ser celebrado terá validade ate 31 de dezembro de 2018.

No item 6 do edital anexo I, Dos prazos, subitem 6.2, ONDE SE LÊ:

O Contrato a ser celebrado terá validade ate 31 de dezembro de 2017.

LEIA-SE: O Contrato a ser celebrado terá validade ate 31 de dezembro de 2018.

No item 9 do edital anexo VII, Do prazo, subitem 9.1, ONDE SE LÊ:

O Contrato a ser celebrado terá validade ate XX de XX de 2017, sem prejuízo dos acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) ou supressões previstos nos

§§ 1º e 2º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

LEIA-SE: O Contrato a ser celebrado terá validade até 31 de dezembro de 2018, sem prejuízo dos acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) ou supressões previstos nos §§ 1º e 2º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Visconde do Rio Branco, 14 de Novembro 2017.

Extrato de Contrato nº 15/2017

– Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos e materiais para implantação de sistema de segurança eletrônica para a sede da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco. Contratado: Romoaldo Assis de Almeida e CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 07.171.114/0001-43. Valor total do contrato R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais) – Data de assinatura: 01/12/2017 - Vigência: Até a data de 31/12/2017.

Visconde do Rio Branco 01 de dezembro de 2017.

Processo Licitatório Nº 032/2017, Dispensa Nº 019/2017 – Ratifico o ato que dispensou a licitação, com fundamento na Lei nº 8666/93, art. 2 4, inciso II, a

favor da contratada:

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, no valor total de R\$ 1.204,71 (mil e duzentos e quatro reais e setenta e um centavos).

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de seguro de automóvel para o veículo oficial da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco.


Visconde do Rio Branco, 11 de dezembro de 2017.

Processo Licitatório Nº 033/2017, Dispensa Nº 020/2017 – Ratifico o ato que dispensou a licitação, com fundamento na Lei nº 8666/93, art. 2 4, inciso II, a favor da contratada:

Romoaldo Assis de Almeida & CIA Ltda – ME, no valor total de R\$ 1.420,00 (mil quatrocentos e vinte reais).

Objeto: Prestação de serviços de manutenção em impressoras Epson L220 plaqueta 1949 e aquisição de uma Unidade completa do cilindro original para a Copiadora MP 301 plaqueta 917, a fim de manter as atividades administrativas da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco.

Visconde do Rio Branco, 11 de dezembro de 2017



Alex Vinícius Coelho


Que o sentido do Natal esteja sempre presente em nosso dia a dia e que a esperança seja um objetivo concretizado.

No próximo ano, que seus sonhos lhe sirvam de inspiração para realizar e sentir que a vida é um presente iluminado que Deus nos deu.

Que todos os dias do Ano Novo sejam iluminados para você e sua família.

Feliz Natal e Próspero Ano Novo!

CÂMARA MUNICIPAL
VISCONDE DO RIO BRANCO



Anísio Alves Ananias


Que o Menino Jesus ilumine o Natal com a esperança de dias melhores e momentos especiais em sua vida.

Que Ele ilumine sua família para que jamais esqueçam que a compreensão é a base de tudo.

Que este Natal seja mais do que uma festa, seja a celebração de um recomeço cheio de paz e amor entre os homens de boa vontade.

Desejo a todos Rio-branquenses um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo.

CÂMARA MUNICIPAL
VISCONDE DO RIO BRANCO



Carlos Antônio da Cruz

São nos pequenos gestos e atitudes do nosso dia a dia que devemos proporcionar o mínimo de alegria e compreensão a todos que nos cercam.

Que o espírito natalino encha os nossos corações.

Boas Festas e Feliz Ano Novo!
Carlos Antônio Asa Branca

CÂMARA MUNICIPAL
VISCONDE DO RIO BRANCO



Gerson Gomes de Freitas

Desejo que neste Natal a verdadeira celebração seja dentro de todos os corações e que lá se renovem os melhores sentimentos. Que haja amor, paz e perdão nas casas de todos e muito mais que presentes, que se troquem gestos de carinho e bondade entre todos.

Que o nascimento de Jesus sirva de inspiração para que por todo lado se espalhe o amor e a generosidade.

Desejo que neste Natal todos sejam felizes e festejem o nascimento de Jesus rodeados pelos que mais amam, em paz e com muita alegria.

Feliz Natal e um Próspero Ano Novo!

CÂMARA MUNICIPAL
VISCONDE DO RIO BRANCO




Hugo Elias de Lima Diniz

Que o Espírito de Natal traga aos nossos corações a fé inabalável dos que acreditam em um novo tempo de paz, amor e harmonia.

Que Jesus Cristo seja sempre a estrela que nos guia.

Juntos somos mais fortes!

CÂMARA MUNICIPAL
VISCONDE DO RIO BRANCO



José Sílvio Gomes

É Natal, tempo de reflexão.


Que possamos agradecer a Deus por todas as vitórias alcançadas durante esse ano e que o menino Jesus derrame paz e bênçãos sobre nós, iluminando nossos caminhos.

Tempo de dizer adeus ao Ano Velho com alegria, e receber o Novo com esperança.

Desejo a todos um Feliz Natal e que 2018 seja um ano de sucesso e prosperidade para cada um de nós.

Boas Festas, queridos Amigos!

CÂMARA MUNICIPAL
VISCONDE DO RIO BRANCO



Maria Amábilé Cadedo


Que neste Natal nós possamos sentir a paz, o amor e o perdão.

Final, é muito bom sentir esse clima de paz e harmonia que invade nossos corações.

Que o Espírito Natalino esteja presente em cada dia do Novo Ano.

Feliz Natal e Próspero 2018!

CÂMARA MUNICIPAL
VISCONDE DO RIO BRANCO




Marinho José de Almeida Neto

Que a luz de Cristo resplandeça e reaviva a vossa FÉ, a ESPERANÇA e o AMOR, na certeza que as bênçãos do ETERNO esteja sobre vossos lares e que jamais esqueçam, que o amor é a base mais firme de todas as boas obras.

Que esse NATAL seja pleno e traga um recomeço cheio de bênçãos e de Paz.

"E nós contemplamos a sua glória, glória que recebe do Pai como Filho unigênito, cheio de graça e de verdade." *João 1,1.14b*

CÂMARA MUNICIPAL
VISCONDE DO RIO BRANCO



Reginaldo Victor Bastos

"Ainda que se percam outras coisas ao longo dos anos, mantenhamos o Natal como algo brilhante.

Regressemos à nossa fé infantil.

Que a Luz do Menino Deus seja presença constante em todos os dias do Novo Ano que em breve se inicia."

Feliz Natal e um Novo Ano repleto de realizações.
É o que desejo a todos.

CÂMARA MUNICIPAL
VISCONDE DO RIO BRANCO



Promovido pela
Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco
Escola do Legislativo Antônio Pedro Nolasco

Início:
Jan. / 2018

Período:
manhã
2 vezes por semana

**Curso Gratuito
e com Certificado**

**Matrículas Abertas.
Vagas Limitadas.**

Documentos para Inscrição: Identidade /
CPF / Comprovante de Residência.
Pré-requisito: Ser alfabetizado

Local: CAC (Centro de Atendimento ao Cidadão)
Praça 28 de Setembro, Galeria Eden Clube, 13 - Centro
Visconde do Rio Branco - MG - Tel.: (32) 3551-8000



Portarias

Portaria 170/2017

A Presidência em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Declarar "Ponto facultativo" na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco- MG, no dia 03 de Novembro (Sexta-Feira) de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 30 de Outubro de 2017.

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 171/2017

A Presidência em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder folga de 1 (um) dia para a servidora **Sueli da Silva Jerônimo** pela data de seu aniversário segundo Resolução Vigente nesta casa.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 31 de Outubro de 2017

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 173/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear **João Batista de Freitas do Nascimento** para exercer o cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos N° 067/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 01 de novembro de 2017

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente da Câmara Municipal

Portaria 173/2017

A Presidência em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias para a funcionária **Kelly Aparecida Lucas Portugal**, no período entre os dias 03/11/2017 a 18/11/2017, segundo Resolução vigente nesta casa.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 01 de novembro de 2017

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 174/2017

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder folga de 1(um) dia para a servidora **Natália Meichilb Viana Monteiro** pela data de seu aniversário segundo Resolução Vigente nesta casa.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 07 de Novembro de 2017

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 175/2017

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder folga de 1(um) dia para a servidora **Claudinei Lúcio Malta da Silva** pela data de seu aniversário segundo Resolução Vigente nesta casa.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 13 de Novembro de 2017

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 176/2017

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias para o funcionário **Claudinei Lúcio Malta da Silva**, no período entre os dias 16/11/2017 a 30/11/2017, segundo Resolução vigente nesta casa.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 14 de Novembro de 2017

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 177/2017

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder licença de saúde ao servidor **Edson Miranda Mayer**, pelo período de 21 a 24/11 conforme atestado médico apresentado.

Art.2º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 21 de novembro.

Visconde do Rio Branco, 27 de Novembro de 2017

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 178/2017

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Revoga-se a portaria de número 097/2017 do dia 08 de junho de 2017.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 28 de Novembro de 2017

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 179/2017

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais, na forma do disposto no Art. 40 da Lei Orgânica Municipal e Art.11, XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal, com fundamento no Art.41, parágrafo 4º da Constituição Federal e Art. 12 da Lei 1096 de 26 de dezembro de 2011.

Resolve

Art. 1º Constituir Comissão Especial para proceder na avaliação de desempenho profissional de servidores em estágio probatório, no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, como condição para a aquisição de estabilidade no serviço, com a seguinte composição.

Membros: Ana Paula Aparecida Honorato, Antonio Carlos Gomes, Kelly Aparecida Lucas Portugal, João Batista de Freitas do Nascimento e João Vítor Oliveira lasbik.

Art.2º A avaliação especial de servidor, para os fins a que se destina esta portaria será feita por no mínimo dois servidores, juntamente com o chefe imediato do servidor avaliado.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, estendendo se o mandato de seus membros até o dia 31 de dezembro de 2017.

Visconde do Rio Branco, 29 de Novembro de 2017

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 180/2017

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder folga de 1 (um) dia para o servidor **Nikolas Camilo Ferreira Marques** pela data de seu aniversário segundo Resolução Vigente nesta casa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 30 de novembro de 2017

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 181/2017

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder licença de saúde ao servidor **Hyuri Dias de Lima**, pelo período de 2 (dois) dias conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 04 de Dezembro de 2017

Vereadora Maria Amábilé Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 182/2017

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º - Conceder folga de 1(um) dia para a servidora **Aneelise Gonçalves Vieira** pela data de seu aniversário segundo Resolução Vigente nesta casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data

de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 06 de Dezembro de 2017

Vereadora Maria Amábilé Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 183/2017

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder folga de 2 (dois) dias úteis para a funcionária **Lucia Helena de Souza Teixeira**, em razão de ter ficado 1(um) dia a disposição da Justiça Eleitoral que valem o dobro dos dias de convocação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 06 de Dezembro de 2018

Maria Amábilé Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 184/2017

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder licença de saúde a servidora **Karla Oliveira dos Santos**, pelo período de 1 (um) dia conforme atestado odontológico apresentado.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 06 de Dezembro de 2017

Vereadora Maria Amábilé Cadedo
Presidente em Exercício

Relatórios de Viagem

ANEXO III
RELATÓRIO DE VIAGEM PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Prestação de Contas de Diárias Recebidas

Identificação
Nome: Maura Assunção Viegas CPF: 880.433.476-20
Cargo: Auxiliar de Gabinete

Deslocamento e dados financeiros da diária
Empenho: Quantidade de diárias: 03
Valor creditado: R\$ 840,00 Meio de transporte utilizado: Veículo oficial
Origem da viagem: VRB Destino da viagem: Belo Horizonte
Data de saída: 05/12/2017 Data de chegada: 07/12/2017
Horário de saída: 08:00hs Horário de chegada: 19:00hs

Relatório de viagem - Descrição sucinta do cumprimento da finalidade de viagem
Participei do curso de formação de coordenadores municipais do Parlamento Juvenil 2018, nos dias 05, 06 e 07 de dezembro/2017, conforme a programação em anexo, onde firmamos a adesão da CMVRB com a Escola de Legislação/ALMG com o objetivo de implementar e desenvolver o projeto no ano de 2018. Neste período nos capacitamos para assumir a coordenação das atividades que serão trabalhadas a nível municipal, regional e estadual.

Descrever os comprovantes que estão sendo anexos a este relatório:
* Certificado de participação do curso "Formação de coordenadores do PJ 2018" ALMG/Escola de Legislação
* Crachá * Fotos * Programação * Folders
* Termo de Adesão

Data/assinatura
Por ser verdade as informações e documentações comprobatórias, firmo o presente.
Visconde do Rio Branco 08 de dezembro de 2017
Assinatura: Maura Assunção Viegas

ANEXO III
RELATÓRIO DE VIAGEM PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Prestação de Contas de Diárias Recebidas

Identificação
Nome: João Carlos de Souza CPF: 862.537.096-68
Cargo: Materiaista

Deslocamento e dados financeiros da diária
Empenho: Quantidade de diárias: 2
Valor creditado: 580,00 Meio de transporte utilizado: Oficial
Origem da viagem: VRB Destino da viagem: Belo Horizonte
Data de saída: 05-12-17 Data de chegada: 07-12-17
Horário de saída: 08:00 Horário de chegada: 19:00

Relatório de viagem - Descrição sucinta do cumprimento da finalidade de viagem
Viajei para a cidade de Belo Horizonte, tendo por finalidade, conduzir as funcionárias Claudiney Lucía Malta e a Sika e Maura Assunção Viegas, as quais irão realizar um curso na ALMG. Após o curso, as mesmas farão deslocamentos de volta à cidade de Rio Branco. A viagem tem como destino das normalidades.

Descrever os comprovantes que estão sendo anexos a este relatório:

Data/assinatura
Por ser verdade as informações e documentações comprobatórias, firmo o presente.
Visconde do Rio Branco 08 de dezembro de 2017
Assinatura: João Carlos de Souza

ANEXO III
RELATÓRIO DE VIAGEM PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Prestação de Contas de Diárias Recebidas

Identificação
Nome: Claudiney Lucía Malta da St CPF: 007.267.266-80
Cargo: Coordenadora do CAC e Escola de Legislação

Deslocamento e dados financeiros da diária
Empenho: Quantidade de diárias: 03
Valor creditado: R\$ 840,00 Meio de transporte utilizado: Carro oficial
Origem da viagem: VRB Destino da viagem: Belo Horizonte
Data de saída: 05/12/2017 Data de chegada: 07/12/2017
Horário de saída: 08:00 Horário de chegada: 19:00

Relatório de viagem - Descrição sucinta do cumprimento da finalidade de viagem
Participei do curso de formação de coordenadores municipais do Parlamento Juvenil 2018 nos dias 05, 06 e 07 de dezembro/2017, conforme programação em anexo, onde firmamos a adesão da CMVRB com a Escola de Legislação/ALMG com o objetivo de implementar e desenvolver o projeto no ano de 2018. Neste período nos capacitamos para assumir a coordenação das atividades que serão trabalhadas a nível municipal, regional e estadual.

Descrever os comprovantes que estão sendo anexos a este relatório:
* Certificado de participação do curso "Formação de coordenadores do PJ 2018" ALMG/Escola de Legislação
* Crachá * Fotos * Programação * Folders * Termo de Adesão

Data/assinatura
Por ser verdade as informações e documentações comprobatórias, firmo o presente.
Visconde do Rio Branco 08 de dezembro de 2017
Assinatura: Claudiney Lucía Malta da St

RELATÓRIO DE VIAGEM PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Prestação de Contas de Diárias Recebidas

Identificação
Nome: João Vitor Oliveira Lodal CPF: 082.029.416-89
Cargo: Técnico de Informática

Deslocamento e dados financeiros da diária
Empenho: Quantidade de diárias: 3
Valor creditado: R\$ 840,00 Meio de transporte utilizado: Veículo oficial
Origem da viagem: Vis. Rio Branco Destino da viagem: Belo Horizonte
Data de saída: 20/09/2017 Data de chegada: 23/09/2017
Horário de saída: 14:00 Horário de chegada: 16:00

Relatório de viagem - Descrição sucinta do cumprimento da finalidade de viagem
Assimilei entre os dias 20-22 de setembro de 2017 na cidade de Belo Horizonte a etapa estadual do projeto Parlamento Juvenil de Minas, projeto no qual atuei como coordenadora municipal.
No processo de execução e acompanhamento, atividades de execução dos alunos, coordenadores, orientadores e demais envolvidos no projeto.
No dia 21, os alunos realizaram os grupos de trabalho segundo os eixos de suas definições as diretrizes para os próximos anos do projeto.
Por fim, no dia 22 reunimos no Plenário da Assembleia Legislativa a Plenária Final, onde foram discutidos e votados os projetos pelos alunos e entregue o documento final à ALMG para apreciação dos deputados.
Por fim, devido a necessidade da administração a saúde aconteceu com outros

Descrever os comprovantes que estão sendo anexos a este relatório:
Certificados de participação e crachá de credenciamento

Data/assinatura
Por ser verdade as informações e documentações comprobatórias, firmo o presente.
Visconde do Rio Branco 26 de setembro de 2017
Assinatura: João Vitor O. Lodal

RELATÓRIO DE VIAGEM PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Prestação de Contas de Diárias Recebidas

Identificação
Nome: Claudiney Lucía Malta da St CPF: 007.267.266-80
Cargo: Coordenadora do CAC e da Escola de Legislação

Deslocamento e dados financeiros da diária
Empenho: Quantidade de diárias: 3
Valor creditado: R\$ 840,00 Meio de transporte utilizado: Veículo oficial
Origem da viagem: Vis. Rio Branco Destino da viagem: Belo Horizonte
Data de saída: 20/09/2017 Data de chegada: 23/09/2017
Horário de saída: 12:00 Horário de chegada: 16:00

Relatório de viagem - Descrição sucinta do cumprimento da finalidade de viagem
Entre os dias 20 e 22 de setembro aconteceu na cidade de Belo Horizonte a etapa estadual do Projeto Parlamento Juvenil de Minas e na condição de coordenadora da Escola de Legislação de Visconde do Rio Branco participei dos cursos, trabalhos e do plenário final.
No dia 20 reunimos os credenciados e recebemos dos alunos, coordenadores, orientadores e demais envolvidos nos projetos com atividades de interações. No dia 21 os alunos realizaram um grupo de trabalho, enquanto os coordenadores definiram as diretrizes para o próximo ano. No dia 22 houve o momento de debate no PLENÁRIO FINAL onde foram discutidos os projetos e entregue o documento final para a ALMG.

Descrever os comprovantes que estão sendo anexos a este relatório:
Certificados de participação, crachá de credenciamento e o convênio para a PLENÁRIA FINAL

Data/assinatura
Por ser verdade as informações e documentações comprobatórias, firmo o presente.
Visconde do Rio Branco 26 de setembro de 2017
Assinatura: Claudiney Lucía Malta da St

RELATÓRIO DE VIAGEM PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Prestação de Contas de Diárias Recebidas

Identificação
Nome: Claudiney Lucía Malta da St CPF: 007.267.266-80
Cargo: Coordenadora do CAC e da Escola de Legislação

Deslocamento e dados financeiros da diária
Empenho: Quantidade de diárias: 3
Valor creditado: R\$ 840,00 Meio de transporte utilizado: Veículo oficial
Origem da viagem: Vis. Rio Branco Destino da viagem: Belo Horizonte
Data de saída: 20/09/2017 Data de chegada: 23/09/2017
Horário de saída: 12:00 Horário de chegada: 16:00

Relatório de viagem - Descrição sucinta do cumprimento da finalidade de viagem
Entre os dias 20 e 22 de setembro aconteceu na cidade de Belo Horizonte a etapa estadual do Projeto Parlamento Juvenil de Minas e na condição de coordenadora da Escola de Legislação de Visconde do Rio Branco participei dos cursos, trabalhos e do plenário final.
No dia 20 reunimos os credenciados e recebemos dos alunos, coordenadores, orientadores e demais envolvidos nos projetos com atividades de interações. No dia 21 os alunos realizaram um grupo de trabalho, enquanto os coordenadores definiram as diretrizes para o próximo ano. No dia 22 houve o momento de debate no PLENÁRIO FINAL onde foram discutidos os projetos e entregue o documento final para a ALMG.

Descrever os comprovantes que estão sendo anexos a este relatório:
Certificados de participação, crachá de credenciamento e o convênio para a PLENÁRIA FINAL

Data/assinatura
Por ser verdade as informações e documentações comprobatórias, firmo o presente.
Visconde do Rio Branco 26 de setembro de 2017
Assinatura: Claudiney Lucía Malta da St

→ As atividades de treinamento iniciaram com a FOTO OFICIAL na plenária legislativa de Minas Gerais, os trabalhos foram realizados no PLENÁRIO DA CÂMARA, onde foram discutidos, debatidos, e votados projetos e escolhidas as melhores propostas que foram relatadas nos documentos finais entregue para a apreciação dos Deputados Estaduais. Esta etapa ocorreu por volta das 19 horas.

Na viagem de retorno no dia 23 houve um imprevisto com relação a parte motora do veículo oficial, para recuperar a integridade do mesmo, um carro de todos os ocupantes para a segurança de todos foi necessário acionarmos o Seguro do Veículo que prontamente nos repagou transportando com segurança, também, o veículo oficial da Câmara Municipal.

Claudiney Malta

Matérias, Indicações e Resoluções



INDICAÇÕES DO VEREADOR ALEX VINICIUS COELHO (PT)

Nº 474/2017 --- “Solicita ao Executivo o patrolamento e o cascalhamento da estrada rural que liga a Rio-Bahia à Ponte da Camelinha”.

Nº 478/2017 --- “Solicita ao Executivo a perfuração de um poço artesiano na comunidade rural do Gordura”.

Nº 485 --- “Solicita ao Executivo que faça um aporte necessário ao Matadouro Municipal de Visconde do Rio Branco para cumprir as normas de natureza sanitária”.

PROJETO DO VEREADOR ALEX VINICIUS COELHO (PT)

Nº 1661/2017 --- “Dispõe sobre denominação de Trevo (Trevo Januário Teixeira da Silva – localizado entre as Estradas Rurais José Oliveira Coelho e Luiz Custódio Dias –Luiz do Braz-).



INDICAÇÕES DO VEREADOR ANÍSIO ALVES ANANIAS (PSD)

Nº 466/2017 --- “Solicita ao Executivo a abertura de rua ligando o bairro Nova Veneza à rua Aristeu dos Santos, bairro Piedade, paralela ao rio Piedade.”

Nº 476/2017 --- “Solicita a pavimentação asfáltica da rua José Lopes Coelho, bairro Rancho Verde”.

Nº 477/2017 --- “Solicita ao Executivo um estudo a respeito do trânsito no centro da cidade para melhorar a mobilidade urbana principalmente, na Praça 28 de Setembro”.

Nº 483 --- “Solicita ao Executivo a reforma dos bancos do Parque Carlos Peixoto Filho – jardim da Praça 28 De Setembro”.



INDICAÇÕES DO VEREADOR CARLOS ANTONIO DA CRUZ (PSL)

Nº 462/2017 --- “Solicita ao Executivo disponibilizar duas ambulâncias para atendimento aos portadores de necessidades especiais (cadeirantes).

Nº 463/2017 --- “Solicita ao Executivo reforma da ponte situada na rua Dr. Diogo Braga (próximo à Cooperativa Montenegro)”.

Nº 464/2017 --- “Solicita ao Executivo a instalação de um ponto de ônibus na rua Maria Antonieta Carneiro (próximo ao Mercado do Tadeu)”.

Nº 465/2017 --- “Solicita ao Executivo elaboração de um projeto para viabilizar recursos para pavimentação asfáltica da rua

Delorme Taveira da Silva, bairro Alexandre Ferraz”.

Nº 471/2017 --- “Solicita ao Executivo reforma e colocação de tampa nos bueiros da rua Delorme Taveira, bairro Felipinho”.

Nº 475/2017 --- “Solicita ao Executivo uma pequena obra de mudança da barra de proteção existente na divisa das ruas Maria Antonieta Carneiro e Elvira Graziote”.

Nº 484/2017 --- “Solicita ao Executivo estabelecer proibição de tráfego de caminhões de carga pesada e de transporte de passageiros (vans e micro-ônibus) ao longo da rua Roselina Cândido, bairro Coronel Joaquim Lopes, com a devida sinalização de tal medida”.

PROJETOS DE LEI DO VEREADOR CARLOS ANTONIO DA CRUZ (PSL)

Nº 1626/2017 --- “Dispõe sobre a divulgação da lista de espera para vagas nas Escolas Municipais de Educação e dá outras providências”.

Nº 1655/2017 --- “Institui o DIA MUNICIPAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM”.



REQUERIMENTO DE COMISSÃO DE VEREADORES

(Gerson Gomes de Freitas PTC/ Hugo Elias de Lima Diniz (SD) / Marinho José de Almeida Neto (PSB)

Nº 038/2017 --- “Requer à Mesa Diretora que convide para comparecer à Casa o Secretário Municipal de Saúde, Thiago de Castro, juntamente com dois funcionários da referida Secretaria: Rafaela Ignacchitti e Vitor Gomes Pires para prestar esclarecimentos sobre o servidor Francisco de Assis Zonta”.



INDICAÇÃO DO VEREADOR HUGO ELIAS DE LIMA DINIZ (SD)

Nº 449/2017 --- “Solicita ao Executivo que, ouvida a população, o município opte pela rescisão do contrato com a empresa Cia. de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG”.

Nº 467/2017 --- “Solicita ao Executivo o cancelamento do Concurso Público Edital 2017”.

REQUERIMENTOS DO VEREADOR HUGO ELIAS DE LIMA DINIZ (SD)

Nº 032/2017 --- “Requer à presidente da Câmara Municipal e ao Prefeito Iran Silva Couri a reativação do Conselho Municipal de Meio Ambiente, com participação de pessoas da sociedade que não tenham vínculo com o Legislativo nem com o executivo”.

Nº 033/2017 --- “Requer informações do Hospital São João Batista sobre o número de

pacientes que deram entrada no Pronto Socorro com diagnóstico de virose diarreia, vômitos), durante o mês de agosto até a presente data”.

Nº 034/2017 --- “Requer que seja enviado ao Executivo solicitação de cópia do Plano de Saneamento Básico do município”.

Nº 035/2017 --- “Requer ao Secretário Municipal de Meio Ambiente informações sobre quais as medidas de prevenção foram adotadas no período de 4 anos e 10 meses da atual gestão em referência à proteção, preservação e reposição do meio ambiente e se há notificação contra a Copasa. Caso haja, que seja fornecida cópia da mesma.

Nº 036/2017 --- “Requer que seja solicitado à COPASA-MG cópia do documento de licenciamento que permite à empresa fazer o tratamento de água e esgoto em Visconde do Rio Branco”.

Nº 037/2017 --- “Requer à presidência da Casa, agendar com a COPASA-MG uma visita em todos os reservatórios da cidade”.

Nº 038/2017 --- “Requer ao Executivo lista contendo os nomes de todos os fiscais de sala do Concurso Público, realizado na data de 29 de outubro pela empresa JMS TECNOLOGIA E SERVIÇOS”.

Nº 039/2017 --- “Requer à Secretária de Obras e Mobilidade Urbana a presença do Secretário e/ou responsável pelo trânsito da cidade nesta Casa Legislativa para prestar esclarecimentos a cerca do assunto”.

Nº 040/2017 --- “Requer ao Executivo lista com os nomes de todos os contemplados do “MINHA CASA, MINHA VIDA” dos bairros Rancho Verde e Mutirão”.

Nº 041/2017 --- “Requer a Secretaria, mais especificamente ao setor de protocolo, o requerimento pedido ou solicitação do Executivo por intermédio do prefeito Iran Silva Couri para utilizar-se do plenário Vereador Jair Roberto da Silva na data de 13 de novembro de 2017, durante reunião ordinária do referido dia, na qual o mesmo deliberou uma reunião junto com todos os Vereadores, assessores e funcionários da Casa”.

Nº 042/2017 --- “Requer ao Executivo informações a cerca da prestação de contas da FEMAM (Federação Municipal de Associações de Moradores de Bairros e Povoados de Visconde do Rio Branco), desde o ano em que a Prefeitura passou a ofertar esse repasse de subvenção social para a entidade por intermédio de convênio até a data em que esteve vigente”.

REQUERIMENTO DE COMISSÃO DE VEREADORES

(Gerson Gomes de Freitas PTC/ Hugo Elias de Lima Diniz (SD) / Marinho José de Almeida Neto (PSB)

Nº 038/2017 --- “Requer à Mesa Diretora que convide para comparecer à Casa o Secretário Municipal de Saúde, Thiago de Castro, juntamente com dois funcionários da referida Secretaria: Rafaela Ignacchitti e Vitor Gomes Pires para prestar esclarecimentos sobre o

servidor Francisco de Assis Zonta”.



INDICAÇÕES DO VEREADOR JOSÉ SILVIO GOMES (PMDB)

Nº 453/2017 --- “Solicita ao Executivo a pavimentação asfáltica do trecho que liga a BR-120 ao Matadouro Municipal na Barra dos Coutos”.

Nº 460/2017 --- “Solicita ao Executivo a construção de uma faixa elevada de pedestre na Av. Dr. Diogo Braga Filho, bairro Nova Rio Branco (próximo à loja de Materiais de Construção Santa Cruz)”.

Nº 472/2017 --- “Solicita ao Executivo a troca da tampa do bueiro localizado na rua Fausto Ferreira, próximo a casa de nº 60, bairro Nova Piedade”.

Nº 473/2017 --- “Solicita ao Executivo a instalação de uma faixa elevada de pedestre na Av. São João Batista, esquina com a av. Dr. Celso Machado (rua da Feira), próximo à Academia Phisicus”.

Nº 481/2017 --- “Solicita ao Executivo a sinalização com placas luminosas das duas pontes localizadas na estrada Luiz Custódio Dias, que liga a BR-120 a Rio-Bahia no Clemente do Meio”.



INDICAÇÕES DA VEREADORA MARIA AMÁBILE CADEDO (PT)

Nº 451/2017 --- “Solicita ao Executivo a limpeza de todos bueiros da cidade”.

Nº 452/2017 --- “Solicita ao Executivo a canalização da

água que vai da Av. Zumbi dos Palmares à rua da Providência”.

Nº 454/2017 --- “Solicita ao Executivo a instalação de um quebra-molas na rua Antonio Pinto de Queiroz, próximo ao nº 170”.

Nº 455/2017 --- “Solicita ao Executivo a colocação de uma placa PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR em frente ao beco Joanico Cadedo, bairro Dulcília Carone”.

Nº 482 --- “Solicita ao Executivo a limpeza do rio Xopotó em toda a sua extensão, bem como o córrego da Rua Nova”.



INDICAÇÕES DO VEREADOR MARINHO JOSÉ DE ALMEIDA NETO (PSB)

Nº 456/2017 --- “Solicita ao Executivo reparo ou manutenção da mina d’água situada à rua Delorme Taveira da Silva,

bairro Alexandre Ferraz (Filipinho), em frente à casa da moradora Rosa Padre”.

Nº 457/2017 --- “Solicita ao Executivo o reparo, manutenção ou limpeza da mina d’água situada no bairro Pito aceso”.

Nº 458/2017 --- “Solicita ao Executivo o cascalhamento da estrada do Campestre até na Aldeia (antiga estrada de Guiricema até na Aldeia, também conhecida como estrada da fábrica de ração do Luiz Fábio, situada no Campestre, Zona Rural)”.

Nº 459/2017 --- “Solicita ao Executivo instalação de um quebra-molas na rua Agenor Nunes Siqueira, bairro Nova Rio Branco, em frente à casa de número 137”.

Nº 461/2017 --- “Solicita ao Executivo a troca da grade da boca de lobo situada na rua José Saraiva (beco das Carminha), bairro Colônia”.

Nº 468/2017 --- “Solicita ao Executivo o reparo, manutenção da rede de esgoto da rua José Saraiva, Colônia, em frente ao Borracheiro”.

Nº 469/2017 --- “Solicita ao Executivo reparo e manutenção dos equipamentos da Academia ao ar livre na rua Castelo Branco, bairro Nossa Senhora Aparecida (em frente ao Mercadinho do Valdir).”

Nº 479/2017 --- “Solicita ao Executivo limpeza

na rua Santa Luzia (em frente ao bar do Gelo), bairro Antonio Soares.

Nº 480/2017 --- “Solicita ao Executivo que dinamize o serviço que é realizado através do carro fumacê em todos os bairros de Visconde do Rio Branco”.

PROJETOS DE LEI DO VEREADOR MARINHO JOSÉ DE ALMEIDA NETO (PSB)

Nº 1649/2017 --- “ Dispõe sobre a instituição do DIA DO HAPKIDO no âmbito do município de Visconde do Rio Branco, a ser comemorado no dia 25 de janeiro”.

Nº 1657/2017 --- “Dispõe sobre o DIA DO SAMBA no âmbito municipal de Visconde do Rio Branco – MG, a ser comemorado anualmente no dia 24 de outubro”.

REQUERIMENTO DE COMISSÃO DE VEREADORES (Gerson Gomes de Freitas PTC/ Hugo Elias de Lima Diniz (SD) / Marinho José de Almeida Neto (PSB)

Nº 038/2017 --- “Requer à Mesa Diretora que convide para comparecer à Casa o Secretário Municipal de Saúde, Thiago de Castro, juntamente com dois funcionários da referida Secretaria: Rafaela Ignacchitti e Vítor Gomes Pires para prestar esclarecimentos sobre o servidor Francisco de Assis Zonta”.



INDICAÇÃO DO VEREADOR REGINALDO VICTOR BASTOS (PT)

Nº 470/2017 --- “ Solicita ao Executivo a instalação de um contêiner para coleta de lixo na rua Capitão Geraldo Valter Cunha (Barreiro), em frente à Padaria Santa Cruz”.

PROJETO DE LEI DO VEREADOR REGINALDO VICTOR BASTOS (PT)

Nº 1650/2017 --- “Institui o DIA MUNICIPAL DO DEMOLAY, a ser comemorado anualmente no dia 3 de dezembro no âmbito do município de Visconde do Rio Branco / MG”.

Como são feita as leis?

A criação de uma lei divide-se em quatro fases: iniciativa, discussão, votação e sanção ou veto. Os projetos de lei apreciados na Câmara visam criar norma de caráter geral e relativo ao interesse local, no âmbito do município.

A iniciativa de propor um projeto de lei cabe, geralmente, ao prefeito, aos vereadores, ou mesmo aos cidadãos, através de iniciativa popular. Após serem protocolados, os projetos são lidos em plenário e depois distribuídos às comissões.

As Comissões opinam sobre a legalidade, constitucionalidade e o conteúdo do projeto para avaliar se a proposta é positiva e se merece ser aprovada.

A discussão ocorre nas Comissões e no plenário. Durante as discussões podem ser apresentadas emendas ao projeto ou substitutivos. Os projetos de lei são sempre levados a plenário e submetidos a discussão e votação.

Após ser aprovada a redação final, na Câmara, o projeto vai ao Prefeito, que pode aprovar ou rejeitar. Se resolver vetar o projeto, o Prefeito deve justificar a

decisão com base em inconstitucionalidade, ilegalidade ou contrariedade ao interesse público.

O projeto de lei vetado pelo Prefeito, total ou parcialmente, retorna à Câmara. Os vereadores, então, podem mandar o projeto para o arquivo, concordando com a decisão do Prefeito, ou derrubar o veto por maioria absoluta. Neste caso, cabe ao Presidente da Câmara promulgar a lei com sua devida publicação, se o Prefeito não o fizer no prazo de 48 horas.

Além dos projetos de lei, a Câmara analisa projetos de resolução (destinados a regular matéria político-administrativa da Câmara), projetos de emenda à Lei Orgânica e projetos de decreto legislativo (destinados a regular matéria que, mesmo excedendo os limites da economia interna da Câmara, não está sujeita à sanção do Prefeito, sendo promulgada pelo Presidente da Câmara).

Cada um tem seu caminho próprio de discussão e votação, definido pelo Regimento Interno.

Conteúdo adaptado do site:

<http://www.camaratambau.sp.gov.br/como-sao-feitas-as-leis.html>

Conheça passo a passo como nascem as leis

